



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 679, de 22 de setembro de 2017 (*)
Revogada pela Portaria da DG Nº 545/2018**

~~Altera a Portaria TRT7.DG Nº 481/2014 que designou os fiscais responsáveis pela análise da documentação exigida nos contratos com mão-de-obra residente.~~

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k”, do Ato 139/2016,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Alterar o inciso I da Portaria TRT7.DG Nº 481/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“I- DESIGNAR, por indicação, a Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Contabilidade, do quadro permanente deste TRT7, **RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA** como fiscal titular da documentação/administrativo e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA**, removida do TRT22, como respectiva substituta, referente aos contratos 13/2012, 24/2012, 28/2012, 23/2016 e 07/2017, ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento das obrigações constantes dos respectivos contratos.”~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**
Diretora-Geral~~

(*) Revogado pela Portaria da DG nº 545/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2501, 21 jun. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

